

Junta Administrativa de Recurso de Infrações
Jari / Araxá - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 002/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 06/03/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Araxá - MG

Seq.	Data Julgamento	do Nº Sistema	Recurso Nº	AIT/ Placa	PROCESSAMENTO	Resultado
1	06/03/2020	11986	AG01173868	PUH5886		Deferido
2	06/03/2020	12835	AG01174399	HCM2442		Indeferido
3	06/03/2020	12658	AG01174486	NYE0138		Indeferido
4	06/03/2020	12124	AG01174771	OOW7885		Indeferido
5	06/03/2020	12717	AG01174924	HNV6878		Deferido
6	06/03/2020	12851	AG01175107	HCR8922		Indeferido
7	06/03/2020	16350	E100009175	HDN6882		Deferido
8	06/03/2020	12489	R009236811	HDI0044		Indeferido
9	06/03/2020	12733	R009460881	HFF5000		Indeferido
10	06/03/2020	12521	R009740611	QNR5050		Indeferido
11	06/03/2020	12741	R009787361	MVS8091		Indeferido
12	06/03/2020	12878	R009824541	PQY2753		Indeferido
13	06/03/2020	12902	R009839831	MVS8091		Indeferido
14	06/03/2020	12725	R009881081	GRX5363		Indeferido
15	06/03/2020	16274	R011645481	QPX9745		Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Rua Rosália de Araújo, s/nº, Guilhermina Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 16 de Março de 2020.



Presidente da Jari / Araxá - MG